



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 06 de setembro de 2022 de modo remoto, via Google Meet.

No sexto dia do mês de setembro de 2022, reuniu-se o Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 08h30, de modo remoto, via Google Meet, convocada pela coordenadora do curso Tatiana Aneas. Além da coordenadora, estiveram presentes os docentes Claudomilson Braga, Raquel Carriço, Patrícia Horta, Renata Malta e Valéria Vilas Bôas. O professor Mário César Pereira encontra-se afastado. A coordenadora abriu os trabalhos chamando a atenção para a pauta da reunião: **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2. Aprovação da ordem do dia; 3. Informes; 4. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 01 de setembro de 2022; 5. Formação de comissão para processo de reconhecimento do curso; 6. Aprovação de alteração na normativa de TCC; 7. Demandas docentes; 8. Demandas discentes.** O ponto **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião** foi aprovado por unanimidade e deu-se sequência à reunião com o ponto **2. Aprovação da ordem do dia**, também aprovado com a inclusão da aprovação do ad referendium para o processo de cadastramento da agência Oficina. Ficamos, portanto, com a seguinte pauta: **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2. Aprovação da ordem do dia; 3. Informes; 4. Aprovação do ad referendium do projeto de regularização do vínculo institucional da Agência Oficina - Empresa Júnior, do curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Sergipe. 5. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 01 de setembro de 2022; 6. Formação de comissão para processo de reconhecimento do curso; 7. Aprovação de alteração na normativa de TCC; 8. Demandas docentes; 9. Demandas discentes. 10. O que ocorrer.** No ponto **3. Informes**, a coordenadora do curso, professora Tatiana Aneas pediu um registro de sua decisão, já informada anteriormente por e-mail a todos os membros deste colegiado, de afastar-se da coordenação a partir de janeiro

de 2023 pelos motivos que já foram expostos, destacando que dos oito anos que está na Universidade passou 4 na coordenação. Informa ainda que fez uma consulta aos setores competentes sobre a figura da vice-coordenação, que existe mas não tem sido tradicionalmente eleita no curso e que por isso convocou uma reunião extraordinária para que façamos uma eleição para esta função. Ainda nos informes, a professora Valéria Vilas Bôas, tutora da Oficina Empresa Júnior, atualizou os presentes sobre o processo de recadastramento da agência. Retomando o histórico, salientou que houve um processo de recadastramento anterior à sua entrada na função de orientação da agência no qual a Oficina não submeteu documentação para regularização e que, portanto, está, junto com os membros da atual gestão, respondendo a esta demanda da Proex. A primeira parte da documentação já foi submetida e um parecer, que será partilhado por e-mail com os colegas, foi emitido orientando a correção de alguns documentos. A professora salienta que uma questão a ser destacada é o fato de que o CNPJ da EJ está irregular, Junto ao diretor-presidente desta gestão, o aluno Evandro Ciqueira, está tentando regularizar a situação, especialmente porque a regularização do CNPJ é condição para o recadastramento da empresa. A docente está tentando uma reunião com o Centro de Empreendedorismo para avaliar a situação geral da EJ e se compromete em manter o curso atualizado sobre este processo. Solicita, ainda, que se discuta no que ocorrer, a possibilidade de registrar uma aprovação do colegiado para a ampliação do escopo de atuação da agência em direção a uma agência de comunicação e não apenas de publicidade salientando que este remodelamento permitiria, inclusive, um maior diálogo com alunos dos outros dois cursos do departamento. Passou-se ao ponto **4. Aprovação do ad referendum do projeto de regularização do vínculo institucional da Agência Oficina - Empresa Júnior, do curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Sergipe** com a indicação de que a carga horária dedicada pelo professor orientador será de 4 horas semanais. Ratificou-se ainda que, neste momento de recadastramento da agência, a professora Valéria Vilas Bôas segue como professora orientadora da empresa júnior e o professor Claudomilson Braga assume a função de orientador fiscal. As professoras Raquel Carriço, Patrícia Horta, Renata Malta e Tatiana Aneas têm aprovação do colegiado para a orientação de projetos da empresa júnior. Homologou-se os seguintes documentos apresentados: 1. Plano Acadêmico de recadastramento da AGÊNCIA OFFICINA Empresa Júnior e 2. Estatuto da Oficina Empresa Jr.. Houve aprovação unânime do ponto. Na sequência, no ponto **5. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 01 de setembro de 2022**, houve também aprovação do documento. Passou-se ao ponto **5. Formação de comissão para processo de reconhecimento do curso** com um relato da professora Tatiana sobre uma conversa que teve com a chefe da Dires, Marluce de Souza Lopes - Téc. Em Assuntos Educacionais, sobre como esse processo deve ocorrer e a documentação que deve ser apresentada. Destaca que a servidora a deixou muito tranquila em termos dos riscos de não reconhecimento do curso e em relação ao prazo para conclusão desta tarefa visto que esse processo não deve terminar rápido, há muitos cursos na fila. A expectativa é de que sejamos demandados para preencher o formulário com informações sobre o curso no próximo ano, mas o conselho é produzir esse conteúdo antes porque quando a janela é aberta o prazo é de cerca de 15, 20 dias. A professora Tatiana sugeriu o dia 30 de janeiro como prazo para que elaborem o conteúdo demandado pelas fichas que devem ser preenchidas, data que foi aprovada. Os documentos relativos a este processo foram enviados pela coordenadora junto com a convocação desta reunião, incluindo a ficha enviada no último processo de reconhecimento do curso. A coordenadora salienta que precisaremos preencher muitos itens, muitas informações, e que este é um processo decisivo para a avaliação do curso. Sugere que a comissão seja formada por todos os professores do curso, pois vamos precisar de todos os braços disponíveis

para dar conta dessa tarefa. Pede também atenção aos documentos e salienta que parte das informações já temos, outras precisaremos demandar da Universidade, mas que será tranquilo conseguir. Com a concordância de que todos os professores devem se envolver na comissão, define-se 3 grupos de trabalho a partir das sessões da ficha a ser preenchida: Organização didático-pedagógica - Tatiana, Renata e Patrícia; Corpo docente e Tutorial - Valéria e Milson; Infraestrutura - Raquel. Os responsáveis pelos tópicos podem e devem demandar os outros colegas sobre informações. A professora Tatiana Aneas vai criar um documento compartilhado com o formulário e os docentes devem trabalhar juntos a partir desse arquivo. Além disso, há um documento que cada docente deverá preencher com informações pessoais. Sobre o ponto **7. Aprovação de alteração na normativa de TCC** ficou acordado que haverá uma convocação extraordinária para o dia 21 de outubro, associada à próxima reunião do NDE, para aprovação da normativa e da proposta de curricularização da matriz. A reunião do NDE acontecerá no dia 21 de outubro, às 14h, na sala 107A da Didática VII. Nas **8. Demandas docentes** os professores comentam uma situação de precariedade de condições das salas de aula que tem se repetido neste período. Esta demanda é indicada pela professora Raquel, mas teve reverberação entre todos os professores que a apoiaram. Os docentes relatam que muitas salas estão sem funcionamento do ar-condicionado, sem projetor. Os docentes registram, então, uma reivindicação necessária em relação à estrutura das salas e a indicação é de que haja uma manifestação de departamento a esse respeito e dos docentes, via memorando, para solicitar salas em melhores condições visto que há salas melhores subutilizadas, por exemplo, na Didática VII. registram-se, nesta ata, as queixas e a recomendação de que o docente que tiver dificuldades registre memorandos à UFS e procure a coordenação para providências e solicitação de salas. Ainda neste ponto, os docentes registram a necessidade de considerar que tivemos um novo corte de orçamento da Universidade pelo MEC ontem, o que dificulta a manutenção da sua estrutura funcional e indica uma dificuldade em resolver os problemas relatados. A professora Patrícia compartilha que entrou em dois grandes projetos das chamadas públicas abertas recentemente: um sobre indicadores de literacia midiática e outro de combate à fome. Em ambos entra com polo de produção de materiais e pediu equipamentos.

9. Demandas discentes. O professora Claudomilson relatou o PROCESSO 23113.039066/2022-50 da discente MARILIA DA SILVA NERY ROCHA como solicitação de equivalência de disciplinas. Conforme solicitado, recomendou que a disciplina COMSO0312 LABORATÓRIO DE MÍDIA DIGITAL I cursada pela aluna fosse aproveitada como equivalente da disciplina COMSO0065 LABORATÓRIO DE MÍDIA DIGITAL I. O processo foi aprovado. A coordenadora, Tatiana Aneas, relatou um outro caso relacionado à mesma aluna: ela cursou Laboratório de Mídia II com a professora Luciana, sem matrícula, tendo sido aprovada na disciplina. Há uma recomendação do DAA para que o caso fosse trazido ao colegiado para que se aprovasse o registro da disciplina no histórico da aluna como turma de ensino individual. A professora Tatiana registra que esta foi uma recomendação do DAA, embora não seja um procedimento padrão. Como documentação, há um e-mail da professora Luciana relatando que a discente fez todas as atividades e foi aprovada, com notas etc. A professora Patrícia salientou que, sobre a mesma aluna, há registro de memorando solicitando a quebra de pré-requisito dela na época que ela fez o curso e enviando a nota. O colegiado recomendou o registro da disciplina no histórico da aluna. A professora Patrícia Horta relatou os seguintes processos de atividades complementares: Processo n. 23113.004875/2022-58, de INGRID QUEIROZ COSTA DE JESUS - discente apresentou 724 horas das quais foram aproveitadas 292 horas; Processo n. 23113.043850/2021-89, de STEPHANIE ALMEIDA MOREIRA - discente apresentou 367 horas das quais foram aproveitadas 300 horas; Processo n. 23113.020720/2022-13, de DOMINIQUE DIELLE

VIANA SOUZA - discente apresentou 460 horas das quais foram aproveitadas 293 horas; Processo n. 23113.019843/2022-24, de RAYSSA MARIA VASCONCELOS SOARES - discente apresentou apenas 233 horas e tem recomendação de complementar a documentação para integralizar horas; Processo n. 23113.022198/2022-71, de NATHALYELE OLIVEIRA DA SILVA - discente apresentou apenas 120 horas e tem recomendação de complementar a documentação. Os três primeiros processos foram aprovados e os dois últimos tiveram recomendação de parecer interlocutório. A professora Raquel Carriço relatou os processos que seguem: Processo: 23113.024984/2022-24 DISCENTE: CHRISTINE SOARES MAINART, MATRÍCULA: 201900111024. A aluna apresenta comprovação de 280h divididas entre eventos (60h), oficinas (40h), estágio (180). Após análise da solicitação, sou de parecer favorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer; Processo: 23113.026867/2022-11 DISCENTE: ODNALBERT DA SILVA ALVES, MATRÍCULA: 201700106350. O aluno apresenta comprovação de 240h divididas entre eventos externos (90h), eventos UFS (60h), extensão (20h), monitoria (30h), oficinas (40h). Após análise da solicitação, sou de parecer favorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer; Processo: 23113.026958/2022-76 DISCENTE: GUSTAVO SANTOS ANDRADE, MATRÍCULA: 201700064869. O aluno apresenta comprovação de 320h divididas entre eventos (60h), oficinas (40h), org. eventos (60h), participação projeto extensão (160h). Após análise da solicitação, sou de parecer favorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer; Processo: 23113.040604/2022-40 DISCENTE: LARISSA DOS SANTOS LIMA, MATRÍCULA: 20190004748. A aluna apresenta comprovação de 351h divididas entre palestra (20h), monitoria (60h), eventos instituição (60h), org. eventos (16h), estágio (180h). Após análise da solicitação, sou de parecer favorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer; Processo: 23113.042283/2022-06 DISCENTE: LETICIA ANDRADE ROCHA, MATRÍCULA 201900047237. A aluna apresenta comprovação de 326 h divididas entre palestra (6h), extensão (96h), máximo (80h) oficinas (46h), máximo (40h), organização eventos (20h), estágio (180h). Após análise da solicitação, sou de parecer favorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer. Processo: 23113.027033/2022-88 DISCENTE: WESLEY VINICIUS MONTEIRO ALMEIDA. MATRÍCULA: 201500319882 O aluno apresenta comprovação de 134h divididas entre eventos instituição (88h), máximo (60h), oficinas (58h), org. eventos (16h). O aluno traz para seu processo uma tabela que não condiz com as normas atuais e ainda denomina trabalhos em campo não condizentes. Após análise da solicitação, sou de parecer desfavorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividades complementares pois ainda faltam (78h) de atividades a comprovar. Solicito assim ao estudante que apresente novos certificados para a sua complementação. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer.; Processo: 23113.027356/2022-97 DISCENTE: ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 201500319579. A aluna apresenta comprovação de 196h divididas entre eventos (18h), org. eventos (16h), oficinas (42h), estágio (120h). A aluna apresenta trabalho técnico realizado, entretanto, esse item não é pontuado no barema das atividades complementares. Se considerarmos tal atividade, poderíamos pontuar mais 10h, o que daria à aluna a pontuação total de (206h) o que ainda é insuficiente para a integralização. Assim, após análise da solicitação, sou de parecer desfavorável ao pedido de integralização das 240 horas de atividade complementares, e solicito à estudante que apresente novos certificados para a sua complementação. Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer. Os cinco primeiros processos foram aprovados e os dois últimos tiveram

recomendação de parecer interlocutório com pedido de complementação da documentação. A professora Renata solicitou homologação da banca de defesa de TCC de Jônatas Breno Silva Santos, título do trabalho: MASCULINIDADES (TRANS)VIADAS: A REPRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS GAYS NO CINEMA BRASILEIRO. A banca será composta pelo professor Diogo Velasco, do curso de cinema, e pelo pesquisador Ruan Victor Oliveira dos Santos. A professora Valéria Vilas Bôas pediu homologação de bancas de quatro defesa de TCC que já haviam sido homologadas ad referendum conforme informações seguintes: Banca de THALIA SILVA SANTOS, título do trabalho: “MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO: BANZO”, Presidente da banca: Valéria Vilas Bôas, Avaliadores: Luciana Oliveira, Laila Thaise Batista de Oliveira, Mario Oliveira, Data e hora: 06/06 às 16:30; pré-banca de TCC 1 de Yego David Bispo da Cunha, Título: Mindhunter: entre a realidade e a ficção, Avaliadores: Tatiana Aneas e João Araújo, Data e hora: 07/06, 09h; Banca de ISABELA DE SOUZA MENEZES, MATEUS GRACILIANO DOS SANTOS e VINICIUS GABRIEL TORRES VASCONCELOS, Título do projeto experimental: PLANO DE NEGÓCIO | AGÊNCIA ZERO PONTO UM DIGITAL, Orientadora: Valéria Maria Vilas Bôas, Avaliadores: Prof. Claudomilson Braga e Profa. Carolina Westrup, data: 19/09, às 18h, obs: a banca foi realizada de modo remoto por conta da impossibilidade de participação presencial da avaliadora externa e da dificuldade de realização de uma banca híbrida com a estrutura de internet da UFS; Banca de LEONARDO OLIVEIRA SANTANA, Título do projeto: DISPUTAS DISCURSIVAS NO TWITTER ACERCA DA IDENTIDADE CULTURAL NORDESTINA BRASILEIRA: “SÃO PAULO É A CAPITAL DO NORDESTE?”, Orientadora: Valéria Maria Vilas Bôas, Avaliadores: Profa. Tatiana Aneas, Prof. Mario Oliveira, Data: 30/09, às 14h. **10. O que ocorrer.** Aprova-se, por unanimidade, um indicativo do colegiado para a ampliação do escopo de atuação da agência Officina ora limitada a serviços de uma agência de Publicidade em direção a uma abertura como agência de comunicação. Esta indicação do colegiado contempla ainda uma possibilidade de, se for possível em termos administrativos e assim aprovar o departamento, ampliar o projeto da EJ para a vinculação dos 3 cursos do departamento em um novo processo de cadastramento. Os professores aprovaram também uma nota de repúdio do colegiado em relação aos cortes no orçamento. Tatiana vai propor um texto e conversar também com a professora Damyler, chefe de departamento, sobre essa manifestação vir do departamento. Nada mais havendo a tratar, a professora Tatiana Aneas deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariada pela professora Valéria Vilas Bôas, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claudemilson Braga _____

Matheus Felizola _____

Patrícia Horta _____

Tatiana Aneas _____

Raquel Carriço _____

Valéria Vilas Bôas _____

Renata Malta _____



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUENAGA ANEAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SAMPAIO VILAS BOAS ARAUJO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARRETO MALTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HORTA ALVES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148141** e o código CRC **BC911B65**.

Referência: Processo nº 23113.022160/2023-32

SEI nº 0148141

Criado por [tatianeas](#), versão 2 por [tatianeas](#) em 06/06/2023 16:54:32.